

LEI Nº 407, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais, DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º - Fica concedido um auxílio anual de R\$ 350.000,00-tre-
sentos e cinquenta mil cruzeiros- para obras de Assistência Social
da Diocese.

ARTIGO 2º - Este auxílio constará do Orçamento de 1.964 e seguin-
tes.

ARTIGO 3º - Anula-se no Orçamento de 1.964 a verba de R\$ 350.000,00
-trezentos e cinquenta mil cruzeiros- do código 8.29.4 -Item 12 -
Despesas Diversas.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Valle
Elyseu Freitas Valle Germano Filho

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

.....
-:-:-:-:-
LEI Nº 408, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais, DECRETA a seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º - Fica concedida à LOJA PRESIDENTE ROOSEVELT uma subven-
ção anual de R\$ 120.000,00-cento e vinte mil cruzeiros- .

ARTIGO 2º - As despesas constantes no artigo 1º correrão por con-
ta do aumento de impostos do exercício de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Valle
Elyseu Freitas Valle Germano Filho

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

.....
-:-:-:-:-
LEI Nº 409, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VIS-
TA, usando de suas atribuições legais, - -
DECRETA a seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º - Fica aumentado para R\$ 50.000,00-cinquenta mil cruzei-
ros- o auxílio do Centro Recreativo Luiz Gama.